



ATA DA 2706ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 20
DE JULHO DE 2017.

1 Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h00 min, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Conselheiros **Marcos**
5 **Antonio da Costa** e **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e os Conselheiros
6 Substitutos, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio Santiago Melo**,
7 constatada a presença do representante do Ministério Público de Contas, junto ao
8 TCE-PB, Procurador **Luciano Andrade Farias** e verificado o número legal de
9 presentes, o presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da
10 Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade
11 sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,
12 Indicações e Requerimentos. O Conselheiro Presidente **Fernando Rodrigues Catão**,
13 retirou de sua relatoria o Processo TC nº 03080/15 e agendou extrapauta para
14 referendo do Processo TC nº 11773/17, bem como, por solicitação do Conselheiro
15 **Antônio Gomes Vieira Filho** o Processo TC nº 09038/17. Ainda por solicitação do
16 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa** retirou de pauta o Processo TC nº 08595/09.
17 O Conselheiro Presidente **Fernando Rodrigues Catão**, fez registro de notificados
18 presentes na sessão: Advogado Cláudio Tavares Neto, OAB/13513/PB, Processo TC
19 nº 00760/11, declinou da defesa em face de não ter sido notificado para presente

20 sessão, por este motivo acompanhou o julgamento do feito, Advogado Tiago Liotti,
21 OAB/189261- A, Processo TC nº 06419/17, fez sustentação oral, preliminar
22 excepcionalmente, para juntada de documentos, Advogada, Nívea Dantas da
23 Nóbrega Liotti, OAB/11023/PB, Processo TC nº declinou da defesa, após relatório,
24 em face da decisão do feito. Advogado Dr. Marcone Queiroz de Medeiros Chianca,
25 OAB/922989/PB, solicitou preferência no Processo TC nº 04073/14, no qual, fez
26 defesa oral, Neuzomar de Sousa Silva, Processo TC nº 02401/12, no qual fez
27 sustentação oral, Advogada, Ana Renata Lemos de Luna, OAB/12555/PB Processo
28 TC nº 03080/15, no qual fez sustentação oral, Advogada Rayssa Kaline Cruz de
29 Luna, OAB/21286/PB, esteve presente em todos os processos da PBPREV, declinou
30 das defesas e acompanhou os relatos. Passou-se, na seqüência à **PAUTA DE**
31 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES**
32 **ANTERIORES NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**
33 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos
34 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
35 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
36 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro
37 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 02401/12 com a presença do
38 notificado, julgado pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo e
39 recomendação e pela regularidade, conforme consta no respectivo ato formalizador,
40 com extrato publicado no DOE. **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
41 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”–**
42 **LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
43 palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
44 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
45 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
46 Processo TC nº 07387/14 com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação
47 de multa, prazo para recolhimento e recomendação, conforme consta no respectivo
48 ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **CLASSE “E”– INSPECÇÕES**

49 **ESPECIAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor
50 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
51 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
52 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
53 13667/16 com ausência do notificado, revogar os efeitos da cautelar e recomendação
54 ao gestor, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no
55 DOE. Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
56 06159/17 referendar a Decisão Singular DS1-TC-00068/17 e determinar o
57 encaminhamento dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para adoção das medidas
58 cabíveis, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no
59 DOE. **NA CLASSE "G"–ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios,
60 foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**,
61 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
62 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando**
63 **Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 01022/12, 02264/14, 13988/16, 16881/16,
64 16882/16, 16956/16, 16957/16, 16962/16, 16967/16, 16972/16, 17695/16, 17696/16,
65 03950/17 e 10461/17 julgados pela regularidade, concessão de registro e
66 arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com
67 extratos publicados no DOE. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
68 Processos TC nºs 02975/17, 03605/17, 04447/17, 04454/17, 10519/17, 11595/17,
69 11612/17, 11613/17, 11624/17 e 11625/17 julgados pela regularidade, concessão de
70 registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos
71 formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da**
72 **Costa**, Processos TC nºs 09535/16, 14134/16, 14137/16, 14139/16, 16875/16,
73 16876/16, 16878/16, 17076/16, 17173/16, 17176/16, 17292/16, 17307/16, 04473/17,
74 04477/17, 05894/17, 07844/17, 07846/17, 07849/17, 07851/17, 08599/17, 08600/17,
75 08896/17, 09173/17, 09274/17 e 11007/17 julgados pela regularidade, concessão de
76 registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos
77 formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício

78 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 04466/17, 07561/17, 07563/17,
79 07580/17, 07581/17, 07596/17, 07659/17, 07999/17, 08000/17, 08004/17, 08025/17,
80 08036/17, 08054/17, 08057/17, 08058/17, 08059/17 e 08060/17 julgados pela
81 regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos
82 respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro
83 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 08846/16, 08850/16,
84 09371/16, 13028/16, 16811/16, 10452/17 e 11256/17 julgados pela regularidade,
85 concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos
86 atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE "I"–**
87 **RECURSOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor
88 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
89 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
90 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n°
91 04073/14 com a presença do notificado, pelo provimento parcial, aplicação de multa
92 pela proporção e assinação de prazo, conforme consta no respectivo ato
93 formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE "J"– VERIFICAÇÃO**
94 **DE UMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida a leitura dos relatórios, foi
95 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que
96 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
97 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Marcos Antonio da**
98 **Costa**, Processos TC n°s 04178/08, 10133/09, 00760/11, 01011/12 e 10571/13 o
99 primeiro, com ausência do notificado, declaração do não cumprimento, e assinação
100 de prazo, acompanhamento da gestão, o segundo, com a presença do notificado, pela
101 declaração do cumprimento, regularidade e recomendação, o terceiro com a presença
102 do notificado, convocado o Ministério Público para pacto de adequação e o prazo
103 seja o da vigência do concurso, o quarto com ausência do notificado, pela declaração
104 do não cumprimento, aplicação de multa, assinação de prazo, pela legalidade,
105 concessão de registro aos atos e assinação de prazo e o quinto e último, com ausência
106 do notificado, pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação

107 de prazo, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos
108 publicados no DOE. Não havendo mais uso da palavra o Presidente declara
109 encerrada a presente Sessão, comunicando que há 85 processos a serem distribuídos.

110 Esta Ata foi lavrada por mim Esta Ata foi lavrada por mim

111 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES

112 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

113 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 27 DE JULHO DE**
114 **2017.**

Assinado 3 de Agosto de 2017 às 09:32



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 2 de Agosto de 2017 às 15:39



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 3 de Agosto de 2017 às 09:38



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Agosto de 2017 às 09:43



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 2 de Agosto de 2017 às 16:06



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 3 de Agosto de 2017 às 08:53



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 6 de Agosto de 2017 às 15:19



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO